

**ACTA N.º 43/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL
E NOVE.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Participou nesta reunião a Exm.^a Senhora Vereadora Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, em substituição da Exm.^a Senhora Vereadora Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, por esta se encontrar em gozo de licença parental obrigatória.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 42/2009 de 2009.11.04 a mesma foi aprovada.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.11.13-----

----- O Senhor Presidente entregou, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua redacção actual, para conhecimento dos Senhores Vereadores, cópia do relatório da Inspeção-Geral da Administração Local.-----

----- O Senhor Vereador do PSD, Luís Gaspar, disse que gostaria de agradecer o facto de, na segunda-feira passada, ter sido convidado a conhecer as instalações da Câmara Municipal. Disse ainda que ficou surpreso com as condições da Oficina e Armazém. Para o efeito, referiu-se às questões de natureza ambiental, nomeadamente

o lixo que se encontra depositado no exterior dos armazéns e, em termos de higiene e segurança no trabalho, á falta de espaços sanitários para as mulheres, a falta de limpeza das instalações sanitárias, a falta de vestiários nas casas de banho, o facto do piso no exterior dos edifícios não ser o mais adequado e a ausência de um espaço de convívio. Sugeriu que a Câmara fizesse uma auditoria ao edifício de modo a fazer as correcções necessárias para que sejam dadas condições de trabalho a quem trabalha naqueles espaços. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador do PSD, Jorge Mendes, solicitou ao Senhor Presidente informação sobre a data de consignação da empreitada referente à Beneficiação da E.M. 706 e EM 713, na freguesia de Mancelos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o processo administrativo se encontrava nos Serviços para tratamento dos aspectos burocráticos.-----

-----O Senhor Vereador do PSD, António Araújo, perguntou ao Sr. Presidente, se estava de facto seguro que as competências mencionadas nas alíneas h) a u) do ponto IV da sua proposta de delegação de competências são delegáveis. -----

-----À questão levantada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente respondeu não ter qualquer dúvida de que são, de facto, competências delegáveis.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aprovação da Minuta do Protocolo a Celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE) , para a Construção do Novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante .- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

PROPOSTA

Assunto: Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-estruturas e Equipamentos (DGIE), para a construção do novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante

- Na reunião de 10 Fevereiro de 2003 e sobre o ponto da ordem do dia: “Discussão do processo para a construção do novo Quartel da GNR de Amarante”; foi aprovada pela Câmara e por unanimidade a proposta que então apresentei e que sob o n.º 3 rezava assim:

- “ Que a Câmara manifeste junto de sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna... a sua disponibilidade para que o novo Quartel da GNR possa ser instalado na antiga Adega Cooperativa de Amarante, património do

município, mediante contrato a celebrar entre a Câmara e o Governo que não implique a cedência do direito de propriedade e em que se preveja que as obras de adaptação do actual edifício, ou a construção dos novos edifícios fiquem a cargo da Administração Central.

- Apesar dos desenvolvimentos posteriores que este assunto teve, esta proposta não foi revogada, nem expressa, nem tacitamente, até hoje.

- Após reuniões e contactos vários entre a Câmara e o Ministério da Administração Interna, finalmente, em 19 de Outubro de 2007, o Senhor Director-Geral da “D.G.I.E”, enviou à Câmara a minuta de Protocolo, homologada pelo Senhor Sub-secretário de Estado da Administração Interna, por despacho de 12 Outubro 2007, que a meu ver, materializou a dita deliberação do executivo municipal de 10 de Fevereiro de 2003.

- Na reunião de Câmara de 12.11.2007, esta minuta foi discutida e não mereceu a aprovação.

- Em 5 de Março de 2008, a D.G.I.E enviou nova minuta de protocolo homologada por despacho de 27.02.2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna.

- Segundo esta versão do protocolo, o município cede ao MAI, em direito de superfície e pelo prazo de 50 anos, prorrogável por iguais períodos, a área necessária para a construção do novo Quartel da GNR, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz no artigo n.º 509 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 164, da Freguesia de S. Gonçalo.

- Este prédio urbano do município de Amarante é constituído pelas instalações da antiga Adega Cooperativa de Amarante, com o respectivo logradouro, com a área total de 5.250m².

- A cedência não é total porque e de acordo com as negociações havidas, terá de ficar pelo menos uma via de acesso a veículos de passageiros, nomeadamente a autocarros, ao actual parque de estacionamento, nas traseiras da adega, que constitui o prédio rústico do artigo 90 de S. Gonçalo, com a área aproximada de 4.950 m², que o município comprou também à Adega Cooperativa de Amarante.

- Por este protocolo, o MAI ficou responsável pelo pagamento da demolição das actuais instalações e pela construção do novo edifício para o Quartel do destacamento de Amarante, embora seja a Câmara a dona da obra.

- Assim, a DGIE elaborará o projecto, que tem de ser aprovado pela Câmara e pela GNR, e a Câmara lançará a obra a concurso, que inclui a demolição das actuais

construções, à excepção do depósito de água, que, por vontade nossa, será preservado, e o MAI fará a transferência para o município da totalidade do preço da empreitada, com a previsão de 5% de trabalhos a mais, em parcelas correspondentes aos autos de medição. (Anexa-se a minuta do protocolo)

- Esta minuta do protocolo foi submetida à apreciação da Câmara nas reuniões de 7 de Abril de 2008 e de 1 de Setembro de 2008, e de ambas as vezes reprovada.

- Ponho-a de novo à apreciação da Câmara, uma vez que continuo a entender que é urgente a construção do novo quartel do destacamento da GNR de Amarante e porque a nova composição do Executivo municipal saído das últimas eleições autárquicas será favorável, na unanimidade dos seus membros, à construção desse equipamento nas antigas instalações da Adegas de Amarante.

- Acresce que, sendo aprovada pela Câmara a celebração do Protocolo com o MAI/DGIE, de acordo com a minuta anexa, a Assembleia Municipal tem também de se pronunciar, atento o disposto no artigo 53 n.º 2 alínea i) da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

- Por economia, dou aqui por reproduzido o teor das minhas propostas de 2 de Abril e de 27 de Agosto de 2008.

Assim,

Proponho:

1- Que a Câmara revogue as invocadas deliberações de 7 de Abril e de 1 de Setembro de 2008;

2 -Que aprove a celebração do protocolo com a Direcção – Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), com vista à construção do novo Quartel do destacamento da GNR de Amarante, de acordo com a minuta anexa, aprovada por despacho de 27.02.08, do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna.

3- Que, aprovada a proposta, seja a mesma remetida à Assembleia Municipal para que este órgão a aprecie, nomeadamente quanto à aprovação da cedência em direito de superfície do identificado prédio urbano do município.

Amarante, 11 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)

-----O Senhor Vereador do PSD, Luís Gaspar, perguntou ao Sr. Presidente se é pretensão da Direcção Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), dar continuidade ao processo, uma vez que o mesmo se arrasta há 15 anos e que, no passado, deu origem a várias celeumas. Disse ainda que o PSD aquando da negociação do Orçamento para o ano de 2008 apresentou uma proposta para a realização de um concurso de ideias para a requalificação urbanística do Campo da Feira, o qual envolvia a Adega Cooperativa e que a mesma nunca foi concretizada, tendo mesmo sido retirada a rubrica do orçamento para o ano de 2009. Lembrou ainda que o PSD não se opôs à localização do Quartel da GNR, queria apenas obter respostas nomeadamente, quanto ao contingente e ao tipo de infra-estrutura. Perguntou ainda se este executivo municipal pretende, efectivamente, fazer um estudo para aquela zona envolvente.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que no mandato anterior perguntou se o PSD queria um plano vinculativo ou não, já que o concurso de ideias do ponto de vista jurídico não tem qualquer valor. Acrescentou ainda que quando fez a proposta para aquisição da Adega Cooperativa fê-lo porque existia uma pretensão urbanística que esgotava a capacidade construtiva. Disse ainda: “O que se pretende para o local não é agravar, apenas substituir o edifício que lá está por um outro, não me parece que seja necessário um plano de pormenor”.-----

----- Por seu turno, o mesmo Senhor Vereador do PSD disse: “Concorda comigo que deve haver uma reflexão para aquela zona, nomeadamente do Bairro Cancela de Abreu, pois se for para continuar terá de haver uma requalificação”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu: “Os instrumentos de planeamento e gestão são: o Plano Director Municipal, o Plano de Urbanização, o Plano de Pormenor e os loteamentos urbanos, que só depois de aprovados são vinculativos. Nós temos uma deliberação de 2003 que diz que o Quartel da G.N.R. deve ser instalado na Adega Cooperativa.-----

-----Disse ainda que o que é proposto no protocolo é a cedência do direito de superfície pelo prazo de 50 anos, da totalidade do prédio ou o lote de terreno que se tornar necessário para a construção e posterior utilização do quartel da GNR.-----

-----O Senhor Vereador Abel Coelho referiu que o debate tem sido eminentemente político, tendo dado o exemplo de um interveniente do PSD ter-se referido apenas à questão dos arranjos exteriores e ainda o facto de no anterior mandato se terem

conjugado, de forma articulada, vontades entre um Vereador dissidente do PS e a restante Oposição.-----

----- O Senhor Vereador do PSD, António Araújo disse: “O Senhor Dr. Abel Coelho está a fazer uma defesa muito política. Nós aqui não podemos andar a jogar com conceitos”. Disse ainda ser necessário fazer um estudo daquela área, para se aferir se é necessário ceder toda aquela área, já que “o dinheiro não é nosso” e “não está a ser bem pensada a nossa terra”.-----

----- Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores do PS. Abstiveram-se, nesta votação, os Senhores Vereadores do PSD tendo apresentado declaração de voto, que a adiante se transcreve. -----

----- Mais deliberou a Câmara remeter o presente assunto para aprovação por parte do Órgão Deliberativo.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO dos Senhores Vereadores do PSD: -----

“O PS anda a tentar construir um novo quartel para a GNR há mais de 15 anos, a maioria dos quais com maioria no Executivo Municipal e com um Governo da mesma cor política.

Porém, apenas nos últimos 2 anos, quando já não dispunha de maioria no Executivo, é que lhe “deu a pressa”, pressa essa que, como adiante se verá, não traduzia um verdadeiro objectivo e uma efectiva preocupação em construir o quartel mas apenas a concretização de uma estratégia político-eleitoral.

Com efeito, após vários anos de inércias e indecisões, em 1998 o executivo socialista propôs contrair um empréstimo para a aquisição de um terreno para a GNR, proposta essa aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara e da Assembleia Municipal. Na altura, já se tratava de uma obra urgente, cuja conclusão se previa para 1999.

Depois, em 2000, o executivo socialista propôs a aquisição das instalações da antiga Adegas Cooperativas pela quantia de 225.000 contos, proposta também aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara e da Assembleia Municipal. Nessa altura, quanto a este espaço, o Sr. Presidente da Câmara sustentava, e passamos a citar, “Enquanto não se souber qual o modelo, o mais harmonioso possível, de desenvolvimento futuro desta zona nobre da cidade, é a todos os títulos inconveniente urbanizar-se este espaço e o modo mais eficaz de o evitar é o do Município o adquirir”, assim visando impedir a especulação imobiliária e fazendo crer que iria mandar fazer um estudo de requalificação para toda aquela área.

Entretanto, passaram mais três anos de indecisões, negociações e estudos e, só em 10 de Fevereiro de 2003, é que surge a proposta do Sr. Presidente no sentido de a Câmara manifestar junto de Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna “A sua disponibilidade para que o novo quartel da GNR possa ser instalado na antiga Adega Cooperativa de Amarante, património do município, mediante contrato a celebrar entre a Câmara e o Governo que não implique a cedência do direito de propriedade e em que se preveja que as obras de adaptação do actual edifício, ou a construção dos novos edifícios fiquem a cargo da Administração Central.”

Tal proposta foi aprovada por unanimidade, mas só após terem decorrido mais 4 anos (dois deles com o PS em maioria absoluta na Câmara) sem nada ter sido feito, é que esta matéria vem novamente à Câmara, através de proposta do Sr. Presidente apresentada na reunião de 29 de Outubro de 2007, com o seguinte teor: “Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Direcção Geral de Infra-estruturas e Equipamentos (DGIE), para a construção do novo Quartel do Destacamento da GNR de Amarante” (nas instalações da antiga Adega Cooperativa). Nesta proposta, o Município cedia toda a área da antiga Adega e ainda tinha que demolir o edifício e o protocolo previa, designadamente, que o Governo se comprometia a elaborar o projecto cujo programa devia ter a aceitação da GNR e a iniciar a construção no prazo de dois anos a contar da sua assinatura (dois anos após a assinatura do protocolo e não de imediato como depois se pretendeu fazer crer). Em tal reunião, foi proposto pelo Movimento Amar Amarante o estudo de outros locais, uma vez que o início de construção ainda iria demorar dois anos e não seria por mais 2 ou 3 meses necessários para a escolha do local adequado que a GNR ou os munícipes sairiam prejudicados. Nessa altura, após alguma discussão, nomeadamente sobre a localização para a construção do quartel, um dos então Vereadores do PSD solicitou que o assunto fosse deliberado na próxima reunião de Câmara, solicitação que mereceu deliberação favorável do Executivo.

Na reunião da Câmara de 12.11.2007, a proposta é de novo trazida à discussão. Nesta reunião, é apresentada uma proposta pelo PSD que, em síntese, refere a necessidade e urgência de providenciar à GNR novas instalações, salienta o já longo processo e refere as já citadas palavras do Sr. Presidente quando, em 2000, pretendeu comprar o espaço da antiga Adega Cooperativa. Solicita-se ainda, naquela proposta, que o executivo obtenha uma série de informações, tais como:

Qual o corpo policial (nº de efectivos); qual a área necessária; qual o custo de demolição; se existia algum instrumento de planeamento para aquele local. Avança-se também que não seriam necessários mais do que 2.500 / 3.500 m2 para o Quartel. Devido à falta de tais elementos e esclarecimentos, o PSD rejeitou a proposta do Sr. Presidente da Câmara.

Na reunião da Câmara de 07.04.2008, o Sr. Presidente apresenta nova proposta, com nova minuta de Protocolo, em que refere, nomeadamente: Os custos de demolição do actual edifício serão suportados pela DGIE; haverá uma empreitada única – demolição e construção – e quem lançará a obra a concurso será a Câmara; o Município cede em direito de superfície apenas parte do artigo urbano nº 509, com a área total de 5.250 m2, isto é, de acordo com as reuniões havidas no local, manter-se-á o parque de estacionamento nas traseiras – artigo rústico nº 90 com a área de cerca de 4.950 m2.

Esta nova proposta levou o então Vereador do PSD a congratular-se pela mudança de atitude da Câmara, até porque, no espaço de cerca de cinco meses, devido à rejeição da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara em Novembro de 2007, o PSD contribuiu para poupar ao Município umas centenas de milhares de euros (vejamos: a área cedida passou para metade e deixou de ser a Câmara a suportar o custo demolição do edifício). Contudo, o Vereador do PSD voltou a refazer as questões já referidas anteriormente, que continuaram por esclarecer, acrescentando a necessidade de a Câmara contactar a DGIE no sentido de esta indicar qual a implantação, no espaço à disposição, do edifício e da área para a construção do Quartel. Além disso, lembrou que o PSD propôs, para o orçamento de 2008, a realização de um concurso de ideias que envolvia a Adegas Cooperativas e que estava ainda por concretizar.

Assim, por tais motivos, o PSD rejeitou novamente a proposta do Sr. Presidente da Câmara.

Abre-se aqui um parêntesis para consignar que o PSD apresentou efectivamente, quando da negociação para o orçamento de 2008 e no sentido de viabilizar a sua aprovação, várias propostas, entre as quais um concurso de ideias para a requalificação urbanística do Campo da Feira, envolvendo o Largo Sertório de Carvalho, o Bairro Cancela de Abreu, a Av. General Vitorino Laranjeira e a antiga Adegas Cooperativas, até ao lugar do Sobreiro. Esta proposta - que vinha, aliás, na sequência da promessa do Dr. Armindo Abreu aquando da aquisição do terreno da antiga Adegas, em 2000 - foi aceite pelo Sr. Presidente da Câmara, que a incluiu no

orçamento para 2008 e se comprometeu a executá-la. Porém, a verdade é que o Sr. Presidente faltou à sua palavra e não honrou o seu compromisso, pois nunca concretizou tal proposta, já nem sequer a tendo incluído no orçamento para 2009.

Posteriormente, na reunião da Câmara de 02.06.2008, foi apresentada uma proposta pelo Movimento Amar Amarante, em que se sugerem vários locais alternativos para a construção do Quartel da GNR, a qual foi aprovada. Porém, o Sr. Presidente da Câmara também nunca deu execução a esta proposta, numa atitude de pura arbitrariedade e de absoluto desprezo pelas deliberações do Executivo.

De salientar aqui as palavras do então Vereador do PSD proferidas naquela reunião, em que referiu ser ridículo que o Sr. Presidente viesse imputar a terceiros a não construção do Quartel da GNR, quando durante anos a fio, em consecutivos mandatos com maioria, não conseguiu concretizar tal construção.

Por último, na reunião do Executivo de 01.09.2008, o Sr. Presidente, sem nada fazer entretanto, veio apresentar exactamente a mesma proposta que já havia sido rejeitada pela Câmara em Abril daquele ano, o que, para além de constituir uma falta de respeito pelas instituições e pelas regras democráticas, revelava a sua estratégia de culpabilização alheia pela sua própria inabilidade. Nessa altura, é obvio que a então Vereadora (substituta) do PSD rejeitou novamente a proposta, lembrando ao Sr. Presidente que não estavam esclarecidas as questões oportunamente apresentadas pelo PSD e que continuava a faltar o estudo de requalificação urbanística da zona.

Posteriormente e sobretudo durante o período eleitoral, o Sr. Presidente da Câmara aproveitou todas as oportunidades para imputar ao PSD a não construção do quartel da GNR.

O PSD refutou reiteradamente tal acusação, lembrando ao Sr. Presidente que, para que tal construção fosse viabilizada bastaria, tão simplesmente, que ele esclarecesse as questões que lhe foram oportunamente colocadas e, sobretudo, que mandasse fazer um estudo de requalificação da zona em causa (que ele próprio tinha prometido quando da aquisição da Adega Cooperativa no ano de 2000 e conforme proposta do PSD que ele incluiu e se comprometeu a executar no orçamento para 2008).

Porém, o Sr. Presidente preferiu não honrar a sua palavra e o seu compromisso, antes persistindo, teimosa e arrogantemente, como ainda agora se viu, em nada esclarecer e em não mandar fazer qualquer estudo ou planeamento, assim

demonstrando, à sociedade, que nunca esteve verdadeiramente preocupado em construir o quartel para a GNR, mas sim em fazer de tal construção uma arma de arremesso político contra a oposição, com a qual pretendeu angariar dividendos eleitorais. Dai, a evidência da estratégia político-eleitoral já supra referida.

É por isso que o Sr. Presidente da Câmara volta agora à carga com a mesma proposta, sem nada ter esclarecido ou feito entretanto, tentando prolongar a sua estratégia. Porém, o PSD não vai continuar a alimentar este jogo político do executivo socialista, porquanto, apesar de lamentar o facto de o Sr. Presidente não honrar a sua palavra e os seus compromissos, entende que as instituições e os cidadãos amarantinos não devem ser prejudicados com tal falta de honorabilidade política.

Daí o sentido da nossa abstenção, visando não só impedir que o executivo socialista continue, injustificada e eternamente, a vitimizar-se e a culpabilizar-nos pela sua própria inércia, mas também dar-lhes a oportunidade de, ao fim de tantos anos, concretizarem finalmente um projecto que, como se viu, só ainda não está concretizado por razões que lhes são total e exclusivamente imputáveis.

Não obstante tal posição, continuamos, porém, firme e conscientemente convencidos da necessidade de ser elaborado um estudo de requalificação da zona em causa, que permita evitar que se cometam mais erros devido à falta de planeamento (como aconteceu com outros investimentos de todos nós bem conhecidos), bem como, nas palavras do Sr. Presidente, o “desenvolvimento harmonioso desta zona nobre da cidade”, em que existem bairros sociais a necessitar de reabilitação urgente (Cancela de Abreu e Chentuada) e instalações escolares e de saúde a exigir uma perspectiva estratégica, integrada e ordenada de desenvolvimento urbano, assente numa mobilidade eficaz.

De todo o modo, o Sr. Presidente da Câmara ainda está a tempo de “emendar a mão”, de honrar a sua palavra e o seu compromisso, mandando elaborar aquele simples mas tão necessário estudo. Esperamos convictamente, a bem de Amarante e dos amarantinos, que isso venha a acontecer.

Os Vereadores do PSD,

José Luís Gaspar Jorge,

Jorge José de Magalhães Mendes,

Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco,

António Ferreira Soares Araújo”.-----

----- Finda a discussão e votação deste assunto, os trabalhos foram interrompidos quando eram 11:30 minutos e foram retomados às 14:30 minutos.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Ensino.- “Proposta para os Representantes do Município nos Conselhos Gerais.- Proposta do Senhor Vereador Abel Coelho”. – Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi apresentada a seguinte proposta:-----

PROPOSTA

O Decreto-Lei 75/2008 de 22 de Abril define o novo regime jurídico de direcção e gestão de agrupamento de escolas ou escola não agrupada e cria o órgão Conselho Geral alargando e alterando a sua composição. Para além disso, reformula e reforça as competências anteriormente atribuídas à assembleia de escola. Estabelece o nº 1 do artº 11º do referido decreto que “O conselho geral é o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artº 48º da Lei de Bases do Sistema Educativo”.

Na composição daquele órgão é obrigatória a representação do município, cabendo ao regulamento interno de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada estabelecer, até o limite de 21 elementos, a composição do conselho geral e a distribuição de mandatos em obediência ao princípio da representatividade de docentes e não docentes.

O número 3 do artº 14º diz que “Os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia.”

Considerando que a actual composição do município contém cinco vereadores em regime de permanência;

Considerando que o Senhor Presidente da Câmara me incumbiu da responsabilidade das matérias relativas à educação;

Considerando que só o Agrupamento de Escolas do Marão instituiu, no seu regulamento interno, o número de dois elementos como representantes do município, os restantes contemplam três elementos;

Considerando que o envolvimento das freguesias me parece um contributo importante para a abordagem dos problemas que vão a conselho geral;

Considerando que a participação dessas freguesias se revelou proveitosa em sede de conselho geral transitório

Proponho que a Câmara Municipal, para além da representação do vereador do pelouro no âmbito da subdelegação de poderes do Senhor Presidente, delegue nas juntas de freguesia a seguinte representação.

Agrupamento de Escolas de Vila Caiz: Freguesias de Vila Caiz e Fregim

Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso: Freguesias de Freixo de Baixo e Travanca

Agrupamento de Escolas de Amarante: Freguesias da Madalena e S. Simão

Agrupamento de Escolas do Marão: Freguesias de Sanche e Ansiães

Escola Secundária de Amarante: Freguesias de S. Gonçalo e Gondar

Amarante, 9 de Novembro de 2009

O Vereador

Abel António de Guimarães Coelho

Posta a proposta à votação, a Câmara deliberou aprová-la, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores do PS. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

-----**LOTEAMENTOS** – Informação dos serviços de 28/10/2009 - Local: Rua do Alambique – Vila Garcia - Requerente: **Imo Pinto & Ferraz, Lda – Proc. n.º 67/2008 LU-LOT**. A Câmara deliberou concordar com a informação técnica datada de 28/10/2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, dar provimento ao reclamado na parte respeitante do parâmetro b3) do quadro I – Licença de Loteamento. E desatender o pedido no que se refere ao pagamento da compensação devida pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva, indo também indeferido o pedido de pagamento em prestações, tudo nos termos e de acordo com a antedita informação. Mais delibera a Câmara, notificar a requerente para, querendo e no prazo de 10 (dez) dias úteis, alegar o que tiver por conveniente.-----

-----**LOTEAMENTOS** – Informação dos serviços de 13/10/2009 - Local: Costa - Telões - Requerente: Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda – **Proc. n.º 64/2006 LOTOP**. A Câmara deliberou concordar com as informações técnicas datadas de 13/10/2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Sapateira dos Coelho - Telões - Requerente: Construções Lopes & Macedo, Lda – **Proc. n.º 49/2009 DESTAQUE**. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque apresentado, nos termos e condições expressos nos

pareceres de 22, 23 e 26 de Outubro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias. -----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Coveiro – Gouveia (S. Simão) - Requerente: Maria Manuel Carvalhal Lobo da Silveira – **Proc. n.º 40/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque apresentado, nos termos e condições expressos nos pareceres de 03, 04 e 06 de Novembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias. -----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Pinheiral – Vila Caiz - Requerente: Francisco Aníbal Magalhães Barbosa – **Proc. n.º 30/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres técnicos datados de 30 de Outubro e 2 de Novembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Palmazões - Gondar - Requerente: António Oliveira dos Santos – **Proc. n.º 37/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer técnico datado de 23 de Outubro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lavandeira - Mancelos - Requerente: Joaquim Mendes Cardoso – **Proc. n.º 46/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque apresentado, nos termos e condições expressos nos pareceres de 19, 20 e 28 de Outubro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias. -----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Leirinhas - Jazente - Requerente: Luís Ribeiro da Silva – **Proc. n.º 42/2009 DESTAQUE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer técnico datado de 02 de Outubro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de emissão de Declaração de Interesse Público - Local: Pedreira de Várzea - Várzea - Requerente: Mota-Engil, Engenharia e Construções, SA – **Proc. n.º 5/2006 COMBULIC Reg. n.º 10904/2009.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos e de acordo com

o parecer técnico datado de 05/06/2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 10 dias.-----

-----**DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 03/10/2009 – Ratificação do despacho de 09/10/2009 - Local: Rua da Costa Grande - Madalena - Requerente: António José Gomes Faria de Sousa – **Reg. n.º 23974/2009** . A Câmara deliberou ratificar o despacho da Srª Vereadora do Urbanismo datado de 09/10/2009. -----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Reclamação (Inf. 10851/2009/10/08). A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, manter a decisão de cessação de comparticipação, com a obrigação regulamentar de devolução imediata dos subsídios entretanto pagos. Mais delibera a Câmara que o processo baixe ao Gabinete Jurídico para se pronunciar sobre a possibilidade de participação criminal.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Reclamação (Inf. 10852/2009/10/08). A Câmara deliberou baixar o processo à DDL para que os Serviços informem sobre a situação económico-social actual do agregado familiar.---

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Reclamação.- (Inf. 10853/2009/10/08). A Câmara deliberou baixar o processo à DDL para que os Serviços informem sobre a situação económico-social actual do agregado familiar.--

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Alteração de Comparticipação (Inf. 11190/2009/10/20). A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipação, referentes às candidaturas com o nº 365/2008; 417/2008 e 486/2009 de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação de Comparticipação (Inf. 11191/2009/10/20). A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de comparticipação de subsídio, referente às candidaturas com o nº 92/2004; 101/2004; 284/2006; 290/2007; 355/2007 de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Apresentação dos recibos de Renda” (Inf. 11192/2009/10/20). A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e, em consequência, retomar o pagamento da comparticipação referente ao processo nº 359/2008.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Suspensão de

Comparticipações por Falta dos Recibos de Renda- (Inf. 11193/2009/10/20). A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, suspender a participação de subsídios de arrendamentos nos termos da referida informação.--

-----Antes da discussão do ponto n.º 20 da Ordem de Trabalhos, quando eram 17:50 minutos, o Senhor Vereador do PSD, Jorge Mendes, por motivos de natureza profissional, ausentou-se da reunião.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas.- (Inf. 11200/2009/10/20. A Câmara deliberou aprovar as candidaturas com os nºs 489; 490; 491; 493; 494 e 495/09, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara, ainda de acordo com a referida informação, manifestar a intenção de indeferir a candidatura com o nº 487/2009. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 30 dias.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Pagamento Parcelar de Débito.- (Inf. 11438/2009/10/29). A Câmara deliberou autorizar o pagamento parcelar da dívida, de acordo com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Pagamento Parcelar de Débito.- (Inf. 11439/2009/10/29). A Câmara deliberou autorizar o pagamento parcelar da dívida, de acordo com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** “Subsídio ao Arrendamento”.- Pedido de Reapreciação.- (Inf. 11455/2009/10/20). A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**PESSOAL.** “Contratação de Funcionária para o Jardim de Infância de Igreja – Vila Caiz”.- (Inf. 10597/2009/09/30). A Câmara deliberou, nos termos da informação dos Serviços da DAG, autorizar a celebração do contrato de tarefa, com os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Só não votamos contra dada a alegada necessidade e urgência da contratação em causa e para não prejudicar as crianças que frequentam o Jardim-de-infância em questão. No entanto, temos dúvidas quanto à legalidade de tal contratação porquanto se nos afigura, desde logo, quanto ao critério de selecção que pode não ter sido respeitado o princípio da igualdade. Depois, porque a pessoa a contratar já se encontra ao serviço, sem existir ainda*

qualquer instrumento contratual que tal possa sustentar. E ainda porque nos parece que o trabalho a executar não tem carácter excepcional mas sim permanente e continuado, pelo que, à luz do disposto no artigo 35.º, n.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não pode ser objecto de contrato de tarefa. Acresce que não se conseguiu apurar se a contratação em causa respeita o rácio previsto na Portaria n.º 1049-A/2008 de 16 de Setembro.”-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**–“Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira – Empreitada 4”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Cancelamento das Garantias Bancárias).- Adjudicatário:- Habimarante, Soc. de Construções, SA.- (Inf. 10991/2009/10/14). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das cauções prestadas, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**–“ Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira – Empreitada 3”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Cancelamento das Garantia Bancária). Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª.- (Inf. 11517/2009/11/02). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução prestada, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Travanca, Mancelos e Oliveira”.- (Auto de Recepção definitiva.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª.- (Inf. 23064/2009/08/26). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título, proceder à liberação das cauções prestadas e dos décimos cativos, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Reservatório da Estação de Tratamento de Aguas de Amarante”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva, Cancelamento de garantia bancária e libertação dos décimos cativos).- Adjudicatário:- Ladário, Sociedade de Construções, Ldª.- (Inf. 11336/2008/10/26). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das cauções prestadas e dos décimos cativos, de acordo com a

informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do reservatório da ETA de Amarante – Empreitada Complementar”.- (Auto de Vistoria – recepção definitiva e Cancelamento de garantia bancária).- Adjudicatário:- Ladário, Sociedade de Construções, Ldª.- (Inf. 1137/2008/10/26). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução prestada, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Urbanização do Loteamento do Crasto/Acesso ao Pavilhão Desportivo de Vila Caiz”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro.- (Inf. 11476/2009/10/30). A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Pavilhão de Vila Caiz.- Conta da Empreitada.- Remetente:- (Aprovação).- Manuel Vieira & Irmãos, Ldª. (Inf. 29078/2009/10/26). A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Infra-Estruturas e Arranjos Exteriores do Parque Desportivo – Vila Meã” :- Adjudicatário:- NORLABOR, Sociedade de prestação de serviços, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Extinção das Cauções Prestadas).- (Inf. 11320/2009/10/23). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das cauções prestadas, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 706 e EM 713 Remetente:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª. (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Inf. 27309/2009/10/07). A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada em título, de acordo com a informação dos Serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Comparticipação dos Transportes Escolares” – CP.- (Inf. nº. 10727/2009/10/06). A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os

efeitos legais e em consequência autorizar a comparticipação dos custos dos passes aos alunos mencionados na referida informação.-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Concurso Público de Transportes Escolares 2009/2010.- (Aprovação das minutas de contratos de adjudicação de transportes escolares no Concelho de Amarante, para o ano lectivo de 2009/2010).- (Inf. 10403/2009/09/25). -----

-----Na discussão deste ponto o Senhor Vereador do PSD, Luís Gaspar, deu algumas sugestões para os critérios de avaliação de futuros concursos, nomeadamente, a ponderação dos 10% utilizada para o factor “qualidade das viaturas” que considera manifestamente insuficiente e disse ainda que interessa mais atender ao parâmetro de qualidade do que ao número de lugares.-----

-----Posto o presente assunto à votação, a Câmara deliberou, nos termos e de acordo com a informação dos serviços da DAG, aprovar as minutas de contrato, com os votos a favor dos Senhores Vereadores do PS. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

-----**TRANSPORTES PÚBLICOS.**- “Pedido de certificado de transitabilidade para pedido de carreira pública”(Circuito de Vila Caiz e inclui a EM 724 desde o seu entroncamento com a EM 312 até Belmonte e EM 723 até à Sr.^a. da Graça)-.- Remetente:- VALPI BUS, Alberto Pinto & Filhos, SA. (Inf. 27485/2009/10/08). A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e em consequência não emitir o certificado de transitabilidade requerido.-----

-----**TRANSPORTES PÚBLICOS.**- “Pedido de certificado de transitabilidade para pedido de carreira pública”.-(Circuito CM 1201 desde o seu entroncamento com a EM 312 junto ao cemitério de Fregim até ao Amarantinho, a EM 722 e Coura, passando por Covelas) Remetente:- VALPI BUS, Alberto Pinto & Filhos, SA. (Inf. 27486/2009/10/08). A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e em consequência não emitir o certificado de transitabilidade requerido. -----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecido a urgência de deliberação imediato OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----*

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ecopista do Tâmega – Proposta de Suspensão dos trabalhos de pavimentação. (Inf nº 11775 de 11.11.2009). A Câmara deliberou

suspender os trabalhos de acordo com a informação dos Serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação do CM 1640 (estrada Pombalina) – Gondar/Bustelo/ Carvalho de Rei (Inf. 27486/2009/10/08). A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, concordar com a referida informação e agir em conformidade. Abstiveram-se os Srs. Vereadores do PSD.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----